



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

REQUERIMENTO N° 297 /2016

Entrada na Secretaria Em, <u>07/04/2016</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO APROVADO NA SESSÃO DE <u>07/04/2016</u> Presidente 1º Secretário
Adiado para a próxima Sessão Em, _____/_____/_____ Presidente	Requer do Plenário a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Municipal nº. 11/2016, que regulamenta a atividade de “food-trucks” em Campina Grande.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvido a categoria, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Municipal nº. 11/2016, de nossa autoria, que regulamenta a atividade de “food-trucks” em Campina Grande.

Para dar mais efetividade à propositura, o projeto deve ser amplamente discutido entre a sociedade, os vereadores e os comerciantes, antes mesmo de ser votado, garantindo que os seus efeitos sejam os mais efetivos possíveis para a população campinense.

Por fim, trata-se de uma cultura, muito além de um comércio, ascendente na nossa cidade, bem como em todo o país. Destarte, Campina Grande não poderia, jamais, ficar de fora desta importantíssima discussão.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”,
Campina Grande, 07 de Abril de 2016.


ANDERSON MAIA
Vereador (PSB) 